



RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Jussiape, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA para correção de informação constante na Resolução de homologação e na Ata da Reunião Ordinária de Posse do Conselho.

Onde se lê:

Marcilene Freitas Carvalho
Graziele Luz Carvalho

Leia-se:

Marcilene Ferreira Carvalho
Graziele Carvalho Luz

A presente errata tem por finalidade corrigir o nome da conselheira eleita, permanecendo inalterados os demais termos constantes na Resolução e na Ata da Reunião Ordinária de Posse.

Jussiape – BA, 16 de março de 2026.

Grazielle Carvalho Luz
Presidente do COMSEA
Município de Jussiape – BA